



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

EDITAL Nº 10/2015, de 09 de abril de 2015
SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS
TÉCNICOS A DISTÂNCIA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE de 2015
Processo nº 23223.000214/2015-51

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna público que, no período de **13 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015**, estarão abertas as inscrições para o ingresso, no segundo semestre de 2015, de candidatos aos **Cursos Técnicos a Distância**. A seleção obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos Técnicos a **Distância**, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais utiliza, como uma de suas ferramentas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conta com as escolas estaduais e/ou municipais para os encontros presenciais, sendo denominadas polos de apoio presencial.
- 1.2. Os encontros presenciais ocorrem nos finais de semana (sextas e/ou sábados e/ou domingos), de acordo com o calendário acadêmico e/ou planejamento dos coordenadores de cursos, em, no mínimo, 20% da carga horária total do curso.
- 1.3. O candidato deve ter disponibilidade para os encontros presenciais, para o acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 1.4. Os Cursos a Distância de que trata este Edital serão ofertados na forma **subsequente**, ou seja, para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.5. As inscrições para os Cursos Técnicos a Distância, do IF Sudeste MG, são **gratuitas** e os Cursos Técnicos, objetos desta seleção, são PÚBLICOS e GRATUITOS.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os Cursos Técnicos a Distância serão oferecidos pelo IF Sudeste MG, sob a responsabilidade do Câmpus **Rio Pomba**, nos Polos de Apoio Presencial. Serão ofertadas **50 vagas**, em cada curso por polo, num total de 900 vagas oferecidas para início do segundo semestre de 2015, conforme **QUADRO 01**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

QUADRO 01: Cursos, número de vagas e duração, nos Cursos Técnicos a Distância, para o 2º semestre de 2015. Todos os cursos têm a duração de **1 ano e meio**.

Polos	Cursos	Vagas por curso	Duração
1. Além Paraíba	Técnico em Alimentos; Técnico em Redes de Computadores	50	1 ano e meio
2. Alfenas	Técnico em Zootecnia	50	
3. Barroso	Técnico em Gerência em Saúde; Técnico em Meio Ambiente	50	
4. Boa Esperança	Técnico em Zootecnia	50	
5. Carangola	Técnico em Meio Ambiente	50	
6. Cataguases	Técnico em Logística	50	
7. Ervália	Técnico em Alimentos	50	
8. Juiz de Fora	Técnico em Gerência em Saúde; Técnico em Logística; Técnico em Redes de Computadores	50	
9. Lima Duarte	Técnico em Meio Ambiente	50	
10. São Sebastião do Paraíso	Técnico em Gerência em Saúde;	50	
11. Ubá	Técnico em Alimentos; Técnico em Redes de Computadores	50	
12. Visconde do Rio Branco	Técnico em Logística; Técnico em Zootecnia	50	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso pretendido. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE **E**
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

- 3.2.** No ato da inscrição o candidato fará a opção por **apenas um curso e polo** para o qual deseja concorrer.
- 3.3.** É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato possua:
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** próprio ou protocolo provisório.
 - **Documentação de identificação com foto:** Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH- com foto), ou Passaporte.
 - **Correio eletrônico (e-mail).** Caso não possua, deverá criar sua conta de *e-mail*.
- 3.4.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço <http://copese.ifsudestemg.edu.br> e realizar os seguintes procedimentos:
- Criar sua conta no sistema;
 - Preencher todas as informações solicitadas;
 - Confirmar sua inscrição;
 - Gerar e imprimir o seu comprovante de inscrição.
- 3.5.** O candidato **NÃO** poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.
- 3.6.** O documento de identificação com foto (item 3.3), que possui o número do RG, **deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia do sorteio.**
- 3.7.** O candidato que prestar, no ato da inscrição, informações incorretas, será excluído do Processo de Seleção.
- 3.8.** O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados no decorrer do processo, pois essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo de seleção.
- 3.9.** As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no período de **13 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015**. O candidato poderá buscar atendimento para realização da inscrição *online* nos polos de apoio presencial ou locais de atendimento. O endereço e o horário de atendimento estão listados no **Anexo II** desse edital.
- 3.10.** O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, mesmo com ajuda nos locais de atendimento, já que cabe ao candidato a conferência de todos os dados preenchidos.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE **E**
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

- 3.11.** Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob a responsabilidade do candidato, **SOMENTE** no período de **13 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015. Na inscrição efetivada constarão os dados da última alteração realizada.**
- 3.12.** O IF Sudeste MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo de seleção, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.
- 3.13.** A relação dos inscritos será divulgada a partir das **16h do dia 20 de maio de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá enviar um *e-mail* para copese.recursos@ifsudestemg.edu.br, no dia **21 de maio de 2015**, anexando o formulário para recursos, constante no **Anexo III** desse edital, devidamente preenchido com sua argumentação.
- 3.14.** A relação final de inscritos será divulgada a partir das **16h do dia 22 de maio de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.
- 3.15.** As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento, serão tornadas sem efeito.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** A Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos a distância do IF Sudeste MG, para o 2.º semestre de 2015, será efetivada em uma etapa, compreendendo a realização de sorteio, que acontecerá no dia **31 de maio de 2015**. Para a participação no sorteio é **obrigatória a presença do candidato no local e horário constantes no QUADRO 2.**
- 4.2.** Caso haja algum impedimento, este poderá se fazer representar por procuração registrada em cartório; neste caso, o representante deverá se apresentar com a procuração e seu documento de identidade, ficando o candidato ausente, com **seus direitos assegurados.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

QUADRO 2: Locais e horários do sorteio do dia 31 de maio de 2015.

CIDADE POLO	LOCAL DO SORTEIO	CURSOS TÉCNICOS	HORÁRIO
1. Além Paraíba	Secretaria Municipal de Educação Rua Coronel Castelo Branco, 186 – Vila Laroca Além Paraíba/MG – CEP 36.660-000	Alimentos	8h
		Redes de Computadores	10h
2. Alfenas	E. M. João Januário Magalhães (Etec/Caic) Alameda dos Ipês, 230 - Jardim Eunice Alfenas/MG – CEP 37.130-000	Zootecnia	9h
3. Barroso	Polo Barroso UAB Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, S/N Parque de Exposição – Santa Maria Barroso/MG - CEP 36.212-000	Meio Ambiente	8h
		Gerência em Saúde	10h
4. Boa Esperança	E.M. Prefeito Rabin Gamborgi – CAIC R. Tonico Rodrigues, 480 - Frederico Ozanan Boa Esperança/MG – CEP 37.170-000	Zootecnia	9h
5. Carangola	Escola Municipal Santa Luzia Rua José Felipe Sales nº 120 - Bairro Chevrand Carangola - CEP 36.800-000	Meio Ambiente	9h
6. Cataguases	E.M. Prof. ^a Carmelita Guimarães Av. José M ^a Figueiredo Reis, 850 - Vila Reis Cataguases/MG – CEP 36.770-098	Logística	9h
7. Ervália	Escola Municipal Irany Silva Mattos R. Nossa Senhora Aparecida, nº278 - Centro Ervália/MG – CEP 36.555-000	Alimentos	9h
8. Juiz de Fora	E.M. Prof. ^a Núbia Pereira Magalhães (Caic Núbia) R. Dr. Ant ^o Mourão Guimarães, 620 - Sta. Cruz Juiz de Fora/MG – CEP 36.088- 280	Redes de Computadores	8h
		Logística	10h
		Gerência em Saúde	14h
9. Lima Duarte	E.M. Pedro Paz - R. Benvindo de Paula, 59 Barreira Em frente ao Parque de Exposições Lima Duarte – CEP 36140-000	Meio Ambiente	9h
10. São Sebastião do Paraíso	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – (em frente à Prefeitura) Pça dos Imigrantes, 20 - Lagoinha São Sebastião do Paraíso/MG – CEP 37.950-000	Gerência em Saúde	9h
11. Ubá	CAIC Ubá Av. Domingos Peluso, 228 - Bairro Vila Regina Ubá/MG - CEP 36.500-000	Alimentos	8h
		Redes de Computadores	10h
12. Visconde do Rio Branco	Colégio Municipal Rio Branco Av. Pref. Ruy Bouchardet - nº 465 B. Jardim Alice Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000	Logística	8h
		Zootecnia	10h



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

- 4.3. O sorteio será realizado, preferencialmente, de forma eletrônica.
- 4.4. Serão sorteados todos os candidatos presentes e será feita ordem de classificação pela ordem dos sorteados: os 50 primeiros ficarão CLASSIFICADOS; os demais, pela ordem de sorteio, ficarão como EXCEDENTES.
- 4.5. Para os cursos, cujo quantitativo de **candidatos presentes no dia 31 de maio** de 2015, for igual ou superior a 25 e inferior a 50 não haverá sorteio; será feita lista de presença, que será divulgada, por ordem alfabética, a fim de que os presentes possam realizar a pré-matrícula, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.6. Os cursos, cujo quantitativo de **candidatos presentes no dia 31 de maio** de 2015 for inferior a 25, serão cancelados. Não haverá matrículas nesses cursos. Será feita lista de presença e os candidatos interessados em concorrer às vagas ociosas deverão proceder de acordo com o descrito no item 8.4.
- 4.7. Os cursos, cujo quantitativo de inscritos for inferior a 50% das vagas ofertadas, ou seja, inferior a 25, terão sua realização cancelada. Não haverá matrículas nesses cursos.
- 4.8. Os candidatos inscritos deverão chegar ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido. O acesso ao local da realização do sorteio será fechado, pontualmente, no horário estabelecido; qualquer motivo de atraso impossibilitará a entrada do candidato.
- 4.9. No momento do acesso ao local do sorteio, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte).
- 4.10. Não serão aceitas **cópia** dos documentos citados no item 4.9, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.
- 4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do sorteio, documento oficial de identificação original com foto, conforme item 4.9, por motivos de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias corridos.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. O candidato com necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, informar essa condição, preenchendo o formulário do **Anexo IV** e entregando-o, pessoalmente, nos locais e endereços indicados no **Anexo II**, no



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

prazo máximo do encerramento da inscrição, ou seja, até **14 de maio de 2015**. Na ausência dessa solicitação, o candidato não terá assegurado o atendimento necessário no dia do sorteio.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista definitiva dos sorteados será divulgada a partir do dia **02 de junho** no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Nessa data será divulgada lista de presença, em ordem alfabética, dos cursos que tiveram entre 25 e 50 candidatos.

7. DA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A realização da pré-matrícula ocorrerá presencialmente, no período de **08 a 21 de junho**. Deverão comparecer nos polos ou locais e endereços listados no **Anexo II**:

- os primeiros candidatos sorteados CLASSIFICADOS até o número de vagas, ou seja, 50; e
- os candidatos presentes no dia do sorteio, cujo número de presentes foi inferior ao número de vagas, conforme situação citada no item **4.5**.

7.2. Para realizar a pré-matrícula, os candidatos classificados preencherão o requerimento de matrícula, fornecido no local. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou pai, ou mãe, ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou ENCCEJA ou Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio; caso o candidato tenha curso superior, poderá apresentar histórico escolar do curso de graduação);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- e) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação);
- g) Procuração simples, quando o candidato maior de idade se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada junto com os documentos de matrícula.

7.2.1. A falta de qualquer documento listado para pré-matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo sorteado.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE **E**
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

- 7.3. As pré-matrículas serão validadas pelo Registro Acadêmico da instituição e, caso haja alguma inconsistência na documentação apresentada, o candidato será comunicado sobre o indeferimento da matrícula.
- 7.4. O curso, cujo número de matrículas efetivadas for inferior a 25, após todas as chamadas de excedentes, **não será ofertado**. O candidato será comunicado sobre o indeferimento da matrícula, antes do início das aulas.

8. DAS VAGAS OCIOSAS

- 8.1. Será divulgada a relação das vagas ociosas no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir do dia **03 de julho**.
- 8.2. Na segunda chamada para pré-matrículas, para concorrer às vagas ociosas, o candidato, inscrito e sorteado no processo seletivo 2015-2, deverá comparecer no Polo de Apoio Presencial (conforme endereços do **Anexo II**), no período de **06 a 12 de julho de 2015** para realizar a sua pré-matrícula, de acordo com a ordem do sorteio.
- 8.3. **O preenchimento das vagas ociosas será por ordem do sorteio dos candidatos, que realizarão a pré-matrícula**, mediante apresentação de documentação descrita no item 7.2. Caso não tenha candidatos excedentes na ordem do sorteio, poderão ser convocados os candidatos de outros cursos do mesmo polo, desde que tenham comparecido no local do sorteio, no dia 31 de maio, mesmo sendo de cursos que foram cancelados em função do número insuficiente de candidatos presentes para se formar uma turma, ou seja, menos de 25 candidatos.
- 8.4. Os candidatos sorteados que não conseguiram vaga no curso em que se inscreveu até o **dia 12 de julho**, poderão fazer a pré-matrícula, por ordem de chegada, em outro **curso, do mesmo polo**, que ainda tiver vaga ociosa. Será divulgada a relação de vagas ociosas a partir do dia 20 de julho, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Os interessados, desde que tenham comparecido no local do sorteio, no dia 31 de maio, deverão procurar os polos ou locais de atendimento no período de **23 de julho a 26 de julho**, munidos da documentação descrita no item 7.2. **As vagas ociosas serão ocupadas por ordem de chegada**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Serão eliminados do Processo de Seleção os candidatos que, convocados para o sorteio e pré-matrícula, deixarem de comparecer no dia, horário e local estabelecidos ou não se fizerem representar por procuração registrada em cartório.

9.2. Será excluído, também, o candidato que:

I – For descortês com qualquer um dos fiscais, coordenadores, e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

II – Lançar mão de qualquer recurso ilícito ou fraudulento;

III – Não apresentar, no dia da seleção, documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte).

10. DA VALIDADE

10.1. Os resultados da Seleção para ingresso nos cursos técnicos previstos neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no **2º semestre letivo de 2015**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O pré-requisito básico para o cumprimento da metodologia do curso é ter acesso a um computador conectado à Internet.

11.2. O aluno poderá acessar a Internet por meios próprios ou contar com a estrutura de atendimento nos polos de apoio presencial em dias e horários pré-determinados pela coordenação do polo.

11.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre a Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhá-los.

11.4. Os candidatos aprovados na Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regimento Geral, Estatuto e outros Regulamentos específicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br.

11.5. Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de informação sobre resultado por telefone.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPESE
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

- 11.6.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 11.7.** Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Comissão de Processo Seletivo (COPESE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 11.8.** Quaisquer dúvidas sobre este Edital, bem como sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato, **exclusivamente**, com a COPESE, pelo seguinte *e-mail*: copese@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32)3257-4166.
- 11.9.** O site da COPESE – <http://copese.ifsudestemg.edu.br> – é o meio oficial de divulgação do Processo de Seleção.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2015.

MARIA ELIZABETH RODRIGUES**
Pró-Reitora de Ensino
IF Sudeste MG
Portaria nº 488, DOU 21/05/2013

**Este edital encontra-se assinado no processo arquivado na Pró-reitoria de Ensino.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	09/04/2015
Período de inscrições	13/04/2015 a 14/05/2015
Período de solicitação de atendimento especial	
Divulgação da relação de candidatos inscritos	20/05/2015
Recurso sobre as inscrições	21/05/2015
Divulgação do resultado dos recursos da inscrição	22/05/2015
Divulgação da relação final de atendimentos especiais	
Divulgação da lista final de inscritos	
Sorteio Presencial entre os inscritos presentes	31/05/2015
Divulgação da lista final dos sorteados	02/06/2015
Pré-matrículas dos candidatos classificados nas vagas	08/06/2015 a 21/06/2015
Divulgação das vagas ociosas	03/07/2015
2ª chamada para pré-matrículas dos candidatos nas vagas ociosas	06/07/2015 a 12/07/2015
Divulgação das vagas ociosas após a 2ª chamada	A partir de 21/07/2015
Opção por matrícula em vagas ociosas, para qualquer candidato constante da lista do sorteio (excedentes) inclusive em outros cursos do mesmo polo, por ordem de chegada no polo.	De 23/07 a 26/07/2015 (as vagas serão ocupadas por ordem de chegada, dentro desse período)
Início das aulas	A partir de agosto



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE

Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

REITORIA

ANEXO II - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

(Poderá haver alterações nos horários descritos em função de feriados e recessos. Os candidatos devem buscar informações de funcionamento nos Polos, em cada cidade.)

CIDADE POLO	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS
1. Além Paraíba	Secretaria Municipal de Educação	Rua Coronel Castelo Branco, 186 – Vila Laroca – Além Paraíba/MG – CEP 36.660-000	De 2ª feira a 6ª feira de 9h a 12h e de 14h às 17h
2. Alfenas	E. M. João Januário Magalhães (Etec/Caic)	Alameda dos Ipês, 230 - Jardim Eunice Alfenas/MG – CEP 37.130-000	De 2ª feira a 6ª feira de 8h às 18h
3. Barroso	Polo UAB - Barroso	Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, S/N Parque de Exposição – Santa Maria Barroso/MG – CEP 36.212-000	De 2ª feira a 6ª feira de 8h a 18h
4. Boa Esperança	E.M. Prefeito Rabim Gambogi - CAIC	R. Tonico Rodrigues, 480 - Frederico Ozanan Boa Esperança/MG – CEP 37.170-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 13h às 20h
5. Carangola	Escola Municipal Santa Luzia	Endereço: Rua José Felipe Sales nº 120 - Chevrand Carangola/MG - CEP 36.800-000	De 2ª feira a 6ª feira de 16h30 às 20h30
6. Cataguases	E.M. Prof.ª Carmelita Guimarães	Av. José Mª Figueiredo Reis, 850 - Vila Reis Cataguases/MG – CEP 36.770-098	De 2ª feira a 6ª feira de 16h30 às 21h
7. Ervália	Secretaria Municipal de Educação	Rua Andrade Irmãos, nº 74 - Centro Ervália/MG - CEP 36.555- 000	De 2ª feira a 6ª feira de 8h às 11h e de 14h às 18h
8. Juiz de Fora	E.M. Prof.ª Núbia Pereira Magalhães (Caic Núbia)	R. Dr. Antº Mourão Guimarães, 620 - Sta. Cruz Juiz de Fora/MG – CEP 36.088- 280	De 2ª feira a 6ª feira de 18h às 21h
9. Lima Duarte	E.M. Pedro Paz	R. Benvindo de Paula, 59 - Barreira Em frente ao Parque de Exposições - Lima Duarte/MG – CEP 36.140-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 17h às 21h



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

10. São Sebastião do Paraíso	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – (em frente a Prefeitura)	Praça dos Imigrantes, 20 – Lagoinha – São Sebastião do Paraíso/MG – CEP 37.950-000	De 2ª feira a 6ª feira de 8h às 11h, de 13h às 17h e de 18h30 às 22h
11. Ubá	CAIC Ubá	Av. Domingos Peluso, 228 - Bairro Vila Regina Ubá/MG - CEP 36.500-000	De 2ª feira a 6ª feira de 13h às 21h
12. Visconde do Rio Branco	Colégio Municipal Rio Branco	Av. Prefeito Ruy Bouchardet - nº 465 Bairro Jardim Alice Visconde do Rio Branco/MG - CEP 36.520-000	De 2ª feira a 6ª feira de 7h às 10h e de 18h30 às 22h



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPESE
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – Cursos a Distância

ORIENTAÇÕES

1. Para requerer atendimento especial, o candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo;
2. Imprimir e preencher atentamente este formulário. O não preenchimento correto das informações inviabilizará a COPESE de providenciar o atendimento especial necessário.
3. Comparecer nos endereços, horários e dias descritos no Edital do Processo Seletivo em vigor e apresentar este formulário preenchido e assinado;
4. O atendimento às condições especiais, solicitadas pelo candidato, para participar do sorteio ficará sujeito à viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.

À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – COPESE

Eu _____, CPF _____
nome do candidato

inscrito no Processo Seletivo para cursos a distância venho requerer atendimento ou condição especial para participação no sorteio.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Outra, qual?

PREENCHA DE ACORDO COM SUA CONDIÇÃO ESPECIAL

1- DEFICIÊNCIA FÍSICA

Declare sua condição física limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

Nesse caso, poderá ser disponibilizado local para realização do sorteio de fácil acesso – sem escadas/1º andar, ou com elevador.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPE 
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

2- DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Declare sua condição auditiva limitante e registre as condições especiais necessárias, para participação no sorteio:

Nesse caso, o candidato será autorizado a ir com um acompanhante no local do sorteio.

3- DEFICIÊNCIA VISUAL

Declare sua condição visual limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

Nesse caso, o candidato será autorizado a ir com um acompanhante no local do sorteio.

4- OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Declare sua condição limitante e registre as condições especiais necessárias para participação no sorteio:

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do requerente

Endereço do (a) candidato (a)

Rua _____ nº _____ Complemento _____ Bairro _____.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COPESE
Comissão de Processos Seletivos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
REITORIA

CEP: _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone: _____ e-mail _____

Via do candidato

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - Cursos a Distância

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Entregue em: _____

ATENÇÃO:

O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para participar do sorteio ficará sujeito à viabilidade e razoabilidade do pedido.

É importante lembrá-lo (a) que o não preenchimento correto das informações acima solicitadas **inviabilizará** a COPESE de providenciar o atendimento especial necessário. As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.

O resultado do deferimento/indeferimento do atendimento especial estará disponível no link "Atendimento Especial" no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/>, na data prevista no edital do certame.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do responsável pelo recebimento no Polo.